PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 372/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal, para que seja viabilizado a transmissão de TV, canal Rede Record de Televisão e o canal Teve Educativa. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a população tem nos cobrado à respeito da não transmissão destes sinais televisivos , Muitos por não terem em suas casas antenas parabólicas ou por assinaturas,ficam sem escolhas em seus momentos de entretenimento.Destaco a Teve Educativa como importante para garantir um aprendizado através dos programas de educação,cultura e projetos apresentados pelo Governo Estadual. Indico ao Exmo Sr.:MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal, total empenho no atendimento às necessidades , apresentadas pelos nossos munícipes. Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP